



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO ADITIVO Nº Nº 10/2024/2024-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000647/2018-13

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.

A União Federal—por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico substituto, **CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO**, nomeado pela Portaria nº MJSP nº 572, de 6 de fevereiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União, seção 02, página 46, no dia 28 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 17.026, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 15.838, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.762.861/0001-68, sediada no Setor de Indústria trecho 03, edifício Itaú, lote 990, salas 102/6/7 - Brasília/DF - CEP: 71.200-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**, diretor, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000647/2018-13 e em observância às disposições e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019, decorrente do Pregão nº 04/2019- DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação excepcional** do Contrato nº 18/2019 - DITEC/PF, conforme disposição prevista no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

2.1. O contrato tem sua vigência prorrogada por 4 (quatro) meses, período **24/04/2024 à 24/08/2024**, ou pela condição resolutiva que dar-se-á com o início da prestação do serviço pela empresa vencedora do certame.

2.1.1. Para implementação da condição resolutiva a atual Contratada deverá ser comunicada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a fim de permitir a adoção dos procedimentos administrativos e legais necessários para, se for o caso, dispensar os funcionários alocados no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 382.632,25 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.530.529,04 (um milhão quinhentos e trinta mil quinhentos e vinte e nove reais e quatr centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (MENSAL) R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL (ANUAL) R\$
01	Serviços Ordinários (descritos no ANEXO IX do Termo de Referência - " <i>Equipe Técnica Permanente de Execução dos Serviços Ordinários</i> ")	202.582,56	810.330,24
02	Serviços Especializados (descritos no ANEXO IV do Termo de Referência - " <i>Procedimentos de Execução de Serviços Especializados</i> ")	4.472,42	17.889,68
03	Insumos (descritos no ANEXO VI - " <i>Insumos (SINAPI)</i> ")	175.577,28	702.309,12
	VALOR TOTAL	382.632,26	1.530.529,04

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. Fica mantido o desconto global aplicado à proposta original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Plano Interno: PF99900AG24

Nota de Empenho: 2024NE000103 (serviço) e 2024NE000104 (material)

5. CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

5.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido de forma amigável por conveniência da Administração, após o encerramento do certame licitatório constante do processo nº 08059.000957/2023-97, conforme disposição contida no artigo 79, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

7.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO
Diretor Técnico-Científico- Substituto

CONTRATADA:

DEUSDETE BERNARDES DA SILVA
ENGEPROM ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª: Camila Ramos Cabral

2ª: Tarciso Tonaco Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Bernardes da Silva**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 24/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarciso Tonaco Júnior**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO**, **Diretor(a) - Substituto(a)**, em 24/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34938442&crc=A348F339](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34938442&crc=A348F339).

Código verificador: **34938442** e Código CRC: **A348F339**.

Referência: Processo nº 08059.000647/2018-13

SEI nº 34938442

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0015.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do INSTITUTO ALCANTARENSE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS ALCANTARA - MARANHÃO. Processo nº 59580.001135/2023-56. Bens avaliados no valor total de R\$ 260.140,00 (duzentos e sessenta mil e cento e quarenta reais): a) 1 (uma) Grade - Aradora, Tombamento(s): 326.593-4. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 99 CV, Tombamento(s): 327.331-7. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 36 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 8 de março de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Ildezi Eudes Diniz - presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 8.0071.00/2023 QUE faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MA. Processo nº 59580.000288/2023-86. Bens avaliados no valor total de R\$ 6.228,00 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais): 36 (trinta e seis) Bombas d'água periférica de ½ hp, marca Matsuyama, elétrica 220 v, 3.450 rpm. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 113 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 20 de abril de 2023, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Eduardo Salim Braide - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0029-27 e o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.338/0001-67. Processo nº 59580.000638/2023-12. OBJETO: O referido município reconhece a existência de dívida no valor de R\$ 62.597,14 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) em favor da CODEVASF, oriunda do Convênio nº 8.321.00/2020 (Transferegov nº 907083/2020). Valor a ser pago em 3 (três) parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira - Superintendente Regional da 8ª SR CODEVASF e Walterlins Rodrigues Azevedo - Prefeito

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO 59506.000098/2024-32-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0018.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Taguatinga/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para o Município de Taguatinga/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais): a) 2 (duas) Casas de Farinha Móvel - Rebocável, cobertura desmontável, com caixa protetora para o grupo gerador, Tombamento(s): 336.381-8, 336.382-5. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 59506.000108/2024-30-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0021.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de COUTO MAGALHÃES/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais): a) 1 (um) Casa de Farinha Móvel - Rebocável, cobertura desmontável, com caixa protetora para o grupo gerador., Tombamento(s): 336.378-4. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 336.053-0. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 59506.000122/2024-33-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0026.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de CENTENÁRIO/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Centenário/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 391.317,58 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezesseite reais e cinquenta e oito centavos): a) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS capacid. 6 m³, potência 190 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca., Tombamento(s): 336.394-2, Placa(s): RIN9I86, Chassi: 93ZA01BDZP8957211. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000143/2024-79-e ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0080.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 30 (trinta) Tenda/Barraca - para feira, tombamentos nº 350.519-9, 350.520-9, 350.521-6, 350.522-3, 350.523-0, 350.524-7, 350.525-4, 350.526-1, 350.527-8, 350.528-5, 350.529-2, 350.530-2, 350.531-9, 350.532-6, 350.533-3, 350.534-0, 350.535-7, 350.536-4, 350.537-1, 350.538-8, 350.539-5, 350.540-5, 350.541-2, 350.542-9, 350.543-6, 350.544-3, 350.545-0, 350.546-7, 350.547-4, 350.548-1, no valor total de R\$37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000190/2024-12-e ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0085.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Pá Carregadeira, tombamento nº 315.717-0, no valor total de R\$ 408.250,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59501.000039/2024-12-e TESPÉCIE: Termo de Doação nº 15.0001.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município dea MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, inscrita(o) sob o CNPJ. nº 10.091.551/0001-61, OBJETO: 1 (um) Trator - Agrícola, potência 110 cv, combustível diesel,, Tombamento(s): 346.514-3. VALOR: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 15ªSR, GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO, CPF nº ***.257364-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) PREFEITO, DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO, CPF nº***.58070 4-**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 18/2019. Nº Processo: 08059.000647/2018-13. Pregão. Nº 4/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato nº 18/2019 - ditec/pf, conforme disposição prevista no § 4º do artigo 57 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.. Vigência: 24/04/2024 a 24/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.530.529,04. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 200384

Nº Processo: 08485000446202426. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada para a Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima e Posto avançado em Bonfim, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 25/04/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, Nº 551, Treze de Setembro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200384-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/04/2024) 200384-00001-2024NE999999

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 200122

Número do Contrato: 3/2023. Nº Processo: 08663.007905/2022-32. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA PARAIBA. Contratado: 39.968.842/0001-77 - LITORAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: é a contratação de serviço comum de engenharia ou arquitetura, para fiscalização, acompanhamento, gerenciamento, supervisão e assessoramento da administração pública durante a execução da obra de construção da unidade operacional de Sousa/pb, da polícia rodoviária federal, prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital, o qual reajusta e aumenta o valor conforme o índice estabelecido na nota técnica 8 (54980989), reajustando o valor total do contrato administrativo em r\$ 5.131,88 (cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) sobre o saldo do empenho a liquidar. Vigência: 28/02/2023 a 02/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.638,14. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-04-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/01/2024 a 19/04/2024. . Leia-se: Vigência: 16/01/2024 a 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 200117

Nº Processo: 08658049464202304. Objeto: Contratação de serviços descontínuos de apoio administrativo mediante a disponibilização de mão de obra residente, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/04/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Deputado Vicente Penido, 255, Vila Guilherme, Vila Guilherme - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200117-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDSON JOSE ALMEIDA JUNIOR
Superintendente

(SIASGnet - 24/04/2024) 200117-00001-2024NE000042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 200125

Nº Processo: 08666.060272/2023-41. Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 84.968.874/0001-27 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA. Objeto: Ontratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto

